



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 50500.119961/2021-67
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Contratada: **CONSORCIO TÜV RHEINLAND - GEOSISTEMAS 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.672.018/0001-05, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º andar, Conjunto 61, Bloco I – Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-903, constituído pelas empresas: **TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 47.096.581/0001-70, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º andar, Conjunto 61, Bloco I – Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-903 e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sediada na Rua Hermógenes de Moraes nº 120, Madalena em Recife/PE.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, nos termos do Anexo I da Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020, da Deliberação ANTT nº 270, de 12 de maio de 2020 e da Portaria SUROD nº 86, de 08 de setembro de 2020, na sede da ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2024

Fundamentação: Exercício da autotutela da Administração. Artigo 55, da Lei nº 9.784/99. Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR** o montante total da reserva mensal constante na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, devido a erro material que não consolidou os valores totais relativos aos postos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SÊNIOR e TÉCNICO ADMIISTRATIVO PLENO. Dessa forma, o valor de reserva mensal passará de R\$ 122.461,80 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 131.382,01 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo)**, conforme tabela abaixo:.

De:

A partir de 25 de janeiro de 2023

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 32.058,67
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 46.567,81
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 15.394,32
Subtotal	R\$ 94.020,80
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 28.441,00

Total	R\$ 122.461,80
--------------	---------------------------

Para:**A partir de 25 de janeiro de 2023**

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 34.393,84
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 49.959,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 16.515,65
Subtotal	R\$ 100.869,34
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 30.512,67
Total	R\$ 131.382,01

2. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 2.1. Não há despesa decorrente do presente apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16028384** e o código CRC **22358743**.